Lei n° 323/07, de 10 de abril de 2007.

Concede Diploma de Mérito Desportivo

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** É concedido Diploma de Mérito Desportivo ao Sr. DaImo Sérgio das Dores.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 10 de abril de 2007.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal